

30/05: INDÍGENAS QUE BLOQUEAREM BR-226 PODERÃO SOFRER MULTAS QUE VARIAM DE R\$ 1 MIL A R\$ 20 MIL

Publicado em 30 de maio de 2023 por Minuto Barra



O edital expedido ainda em 2022 pela Justiça Federal encontra-se em vigor. Na decisão, o juiz federal Jorge Alberto estipula multa de R\$ 1 mil contra cada infrator, R\$ 10 mil contra coordenador e R\$ 20 mil contra líder.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Engana-se quem pensa que poderá fechar a Br-226 entre os municípios de Grajaú e Barra do Corda na região central do Maranhão.

Além de ser um crime previsto na Constituição Federal, existe um Edital de Interdito Proibitório expedido pela Justiça Federal em que proíbe os indígenas, coordenadores e líderes de movimentos de bloquearem a Br-226 no referido trecho entre Grajaú e Barra do Corda.

Mesmo tendo sido expedido em junho de 2022, quando indígenas bloquearam por três vezes a rodovia federal, prejudicando milhares de pessoas que precisavam da Br-226, o edital proibitório encontra-se até hoje, 30 de maio de 2023, em pleno vigor. Veja;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

10:31



21/07/2022 22:42

SEJTRF1 - 16162843 - Edital



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL EXPEDIDO EM PLANTÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta data, ao apreciar ação de interdito proibitório com pedido de liminar proposta pela União Federal, **CONCEDI INTERDITO PROIBITÓRIO** para o fim de proibir que os requeridos ocupem, interditem ou de qualquer forma dificultem a passagem de pessoas e veículos, de qualquer natureza, nos trechos da BR-226, nas proximidades da Reserva Indígena Canabrava, nos Municípios de Jenipapo dos Vieiras (maior trecho e mais recorrente ponto de interdição), Barra do Corda e Grajaú, em especial entre os Kms 345 e 366. Caso o interdito proibitório seja desrespeitado, os infratores ficarão sujeitos ao pagamento de multa diária fixadas nos seguintes termos: R\$ 1.000,00 para cada infrator; R\$ 10.000,00 para cada pessoa identificada como coordenador ou líder da turbação; R\$ 20.000,00 para cada entidade, agremiação ou movimento envolvido diretamente com a turbação. Além do pagamento da multa, os infratores ficarão sujeitos às responsabilidades civis e criminais decorrentes de seus atos. Determinei a expedição do presente edital para ser entregue para a União e para a Polícia Rodoviária Federal, a fim de que sejam entregues aos destinatários quando identificados.

DADO E PASSADO nesta cidade de Imperatriz/MA, em 21 de julho de 2022, às 22h30min.

Jorge Alberto A. de Araújo
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal**, em 21/07/2022, às 22:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16162843** e o código CRC **CCSD7945**.

Av. Tapajós, S/N - Fórum Dr. Dionísio Nunes - Bairro Parque das Nações - CEP 65912-900 - Imperatriz - MA - www.trf1.jus.br/sjma
0904453-39.2022.4.01.8907 16162843v4

https://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17485230&infra_siste... 1/1

Informações circulam em grupos de WhatsApp

MINUTO BARRA

dando conta de que indígenas irão bloquear a Br-226 às 14h dessa terça-feira, 30 de maio, até às 18h. Segundo informações, eles protestam contra um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional em Brasília.

Manifestações são amparadas pela Constituição federal. Elas podem sim ser realizadas. Mas é proibido o fechamento de estradas.

A Br-226 não é propriedade de A ou B. A rodovia pertence ao povo brasileiro em sua totalidade.